2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95 Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS N.° 11.263-1 DE BAURU - S. PAULO

120.932 FOLHA 01

Bauru, 26 de fevereiro de 2016.

IMÓVEL: Um Prédio Residencial sob nº 5-20 da Rua Antônia Brasilia da Conceição Zumiani, com a área de 178,80 m² e seu respectivo terreno, destacado dos lotes 1, 2, 3, 19 e 20, identificado como lote 20 e parte dos lotes 1, 2, 3 e 19 da quadra 58 do loteamento denominado Bairro dos Tangarás, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área de **989,26 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 24,89 metros de frente para a referida Antônia Brasilia da Conceição Zumiani, distante 13,67 metros do alinhamento da Rua Galiano de Martino, medida esta, em relação a linha dos fundos; do lado direito de quem da via pública ólha para o imóvel, partindo da Rua Antônia Brasilia da Conceição Zumiani, em ângulo interno de 86º13'05 segue na distância de 37,77 metros até atingir a linha dos fundos, formando um ângulo interno de 92º14'0", confrontando com os terrenos formado por parte do lote 1, parte dos lotes 1 e 2, com parte dos lotes 2 e 3 e com parte do lote 3; pelo lado esquerdo, partindo da referida Rua, em ângulo interno de 90º segue na distância de 25,00 metros em direção aos fundos, até um ponto; daí deflete a esquerda em ângulo interno de 270º segue na distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com os terrenos destacados dos lotes 1, 2, 3, 19 e 20, identificados como partes do lote 19; daí deflete a direita em ângulo interno de 90º segue na distância de 12,00 metros até atingir a linha dos fundos, formando um ângulo interno de 90º, confrontando com o lote 16; e 32,33 metros pelos fundos, confrontando com os lotes 4 e 15.

CADASTRO: 3/3026/01

PROPRIETÁRIO: **JULIO CESAR MALINI LOPES**, brasileiro, divorciado, maior, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.575.676-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 171.698.888-82, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2-65.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06 de 20/11/2015, da matrícula nº **82.796** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP (A presente matrícula foi descerrada de conformidade com a certidão nº 113/2016, expedida aos 23/02/2016 pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, acompanhada do requerimento firmado em Bauru-SP aos 16/02/2016). Prenotação nº 293.101 de 16/02/2016.

O Oficial Substituto,

Paulo Sérgio Martin Garcia

Concinua no Verso

Página: 0001/0004

MATRÍCULA FOLHA

120.932
01
VERSO

Av.01 - Em 14 de julho de 2016. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 11/07/2016, procede-se a presente para constar que, conforme o processo nº 31131/2016 da Prefeitura Municipal de Bauru, foi efetuada uma **ampliação** de 173,39 m², e a regularização de uma piscina com 17,36 m², no prédio residencial sob nº 5-20 da Rua Antônia Brasília da Conceição Zumiani, **totalizando 369,55 m² de área construída**, conforme se constata da certidão nº 513/2016, expedida aos 15/06/2016 pela própria Prefeitura, apresentada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001592016-88888906, emitida aos 29/06/2016 pela Receita Federal do Brasil, que acompanham o requerimento. Base de calculo – índice SINDUSCON-SP - R\$297.751,21 prenotação nº 297.214 de 11/07/2016.

Rogério De la Menezes

Escreventes Autorizados

Julio Roberto Olive**i**ra

Gerson Benvinutii de Castro

Em 29 de julho de 2016. Por Instrumento Particular nº 074556230010258, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei n° 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 25/07/2016, acompanhado de declaração firmada aos 27/07/2016, de que a presente **não se trata** de primeira aquisição imobiliária, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, JULIO CESAR MALINI LOPES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.575.676-6-SSP/SP, vendeu o imóvel a ISAIAS BARROS LOPES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.575.678-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 162.059.078-60, e sua esposa **SIMONE DE FATIMA** BENAZZI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.042.635-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 190.836.688-51, brasileiros, empresários, casados no regime separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.023 no Livro 3 de Registro Auxiliar no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru-SP, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Avenida Nações Unidas, Quadra 23, apto 55, pelo preço de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$201.0\(\psi_0\),00 com recursos pr\(\phi\)prios e R\$399.000,00 recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Tributário: R\$524/293,91/Prenotação nº 297.821 de 27/07/2016,

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

- continua na folha 02 -

Página: 0002/0004

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95 Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- MATRICULA - FOLHA	CNS N.º 11.263-1 DE BAURU - S. PAULO		
120.932	Bauru, 29 de Julho de 2016.		
R.03 - Em 29 de julho de 2016	. Pelo título do R.02, ISAIAS BARROS LOPES		

JUNIOR e sua esposa SIMONE DE FATIMA BENAZZI, alienaram fiduciariamente o imóvel, avaliado em R\$600.000,00, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento no valor de R\$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), reajustável mensalmente nos termos do item 3, pagável no prazo contratado de 396 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros efetiva de 11,70% e nominal de 11,12%; e taxa mensal de juros efetiva e nominal de 0,93%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA, importando o encargo mensal inicial em R\$5.007,49, vencendo-se o primeiro deles em 25/08/2016. Demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Gilberto Pereifa

Escreventes Autorizados

Av.4 - Em 22 de outubro de 2018. Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 04/10/2018, acompanhado da Comunicação feita ao credor fiduciário, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento dos devedores fiduciantes ISAIAS BARROS LOPES JUNIOR e sua esposa SIMONE DE FATIMA BENAZZI, das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 074556230010258, lavrado pelo/Banco Santander (Brasil) S/A, emitido em São Paulo-SP aos 25/07/2016 e registrado sob nº 02/e 03, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$410.731,87 (quatrocentos e dez mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Walor Tributario: R \$727.817,64. Premotação nº 319.084 de 31/07/2018

Paulo Augusto da Silva

Gabriel Odria Zanetti

Gerson Beny

inutti de Castro

Escreventes Autorizados

Página: 0003/0004

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo da fé. Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, foi criado nos termos da Lei nº 2.832 de 05 de janeiro de 1.937, passando a funcionar a partir de 17 de março do mesmo ano. Bauru, 24 de outubro de 2018. 17:49:22 Hs. Escrevente,

Maily Magoga Bromati

Oficial:	R\$	30,69
Estado:	R\$	8,72
Ipesp:	R\$	5,97
Reg. Civil:	R\$	1,62
Trib. Justiça:	R\$	2,11
Ao Município.:	R\$	0,61
Ao Min.Púb:	R\$	1,47
Total :	RŚ	51.19

Certidão de ato praticado protocolo nº: 319084



Página: 0004/0004



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 11263139100000000391901M